



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Norte de Minas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o empreendedor fora notificado pelo ofício SUPRAM NM 1154/2015 o qual solicitou informações complementares. Considerando, ainda, que fora prorrogado por mais 120 dias o prazo para apresentação destas. Entretanto, o empreendedor não apresentou as informações complementares solicitadas.

Considerando que, perante a não apresentação das informações complementares ao processo, não há como dar continuidade às análises técnico-jurídicas referentes ao licenciamento ambiental em questão.

Considerando o teor do parecer jurídico de nº 110/2016, que recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando ainda os critérios impostos pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF/FEAM/IGAM nº 2288, de 07 de Agosto de 2015, principalmente no que concerne ao Art. 4º, Anexos I, II e IV, a SUPRAM NM decidiu arquivar o processo por falta de condições para análise.

Considerando, desta forma, a regra prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997;

Considerando, por fim, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei nº 14.184, de 31.01.2002).

Determino o arquivamento do processo de Licença de Operação Corretiva nº 16188/2013/001/2014 do empreendedor KAZA MADEIRAS DE REFLORESTAMENTO LTDA – ME, CNPJ 17.257.589/0001-00, cujas atividades localizam-se no município de Bocaiúva/MG.

Remeta-se os autos à Assessoria Jurídica da SEMAD para que os encaminhe à Advocacia Geral do Estado para inscrição do débito de natureza ambiental em dívida ativa do Estado em caso de necessidade.

Publique-se, seguindo-se os dados do presente processo à DÍGED para fiscalização de praxe e apuração de eventuais infrações ambientais.

Montes Claros,

Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental
Supram Norte de Minas

1254179/2016

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 29/10/2016

PÁGINA: 23

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados: 1) Licença Prévia Concomitante com a Licença de Instalação: *Lanza Vieira Agroindustrial Ltda./Fazenda Larga Matriculas 20017 e 20020 e Fazenda Barra dos Bois Matriculas 15458 - Cultura perenes e produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso - Januária/MG - PA/Nº 03166/2008/004/2014 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informações complementares. 2) Licença de Operação Corretiva: *Kaza Madeiras de Reflorestamento Ltda. ME - Tratamento químico para preservação de madeira - Bocaíuva/MG - PA/Nº 16188/2013/001/2014 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informações complementares.. *Plantar Siderúrgica S.A./Fazenda Campo Alto - Silvicultura - Grão Mogol/MG - PA/Nº 00391/2008/002/2013 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informações complementares. *Lanza Vieira Agroindustrial Ltda./Fazenda Larga Matriculas 20017 e 20020 e Fazenda Barra dos Bois Matriculas 15458 - Cultura perenes, culturas anuais e silvicultura - Januária/MG - PA/Nº 03166/2008/003/2014 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informações complementares. *Diflor Empreendimentos Agrícolas Ltda./Fazenda Sobrado e Outras - Silvicultura - Botumirim/MG - PA/Nº 13356/2011/001/2011 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informações complementares. *Adauto Furtado Veloso - Extração de areia para utilização imediata na construção civil - Montes Claros/MG - PA/Nº 2474/2007/002/2013 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informações complementares. (a) Clésio Cândido Amaral: Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OF/SUPRAM-NM Nº 632/2016

Montes Claros,

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezados Senhores;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao arquivamento do processo de Licença de Operação Corretiva do empreendedor KAZA MADEIRAS DE REFLORESTAMENTO LTDA – ME, CNPJ 17.257.589/0001-00, cujas atividades localizam-se no município de Bocaiúva/MG, motivado pela não apresentação das informações complementares ao processo, restando-se impossibilitado o prosseguimento das análises técnica-jurídica, conforme pareceres anexos.

Salientamos o empreendimento será objeto de fiscalização e o desacordo com o disposto nos artigo 4º, 5º e demais do Decreto 44.844/08 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Salientamos também que, em caso de constatação de débito de natureza ambiental para o referido empreendimento, os autos do processo 16188/2013/001/2014 serão remetidos à Assessoria Jurídica da SEMAD para que os mesmos sejam encaminhados à Advocacia Geral do Estado para inserção do débito de natureza ambiental em dívida ativa do Estado.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impõssibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas

KAZA MADEIRAS DE REFLORESTAMENTO LTDA – ME.

Rodovia BR 135 – KM 1337

Bairro Morada Nova – Bocaiúva/MG.

CEP: 39390-000

Tel: (38) 9891-3777

SUPERINTENDENTE DE MINAS

Projeto: 3163/2016

Saída em: 21/01/2016

Visto: Clésio Cândido Amaral